

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 11753/2026/2

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da Zona Central de Meirinhas.

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas

Ana Carolina Pimenta de Jesus, Vereadora do Urbanismo e Habitação, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal, deliberada na reunião realizada em 23 de abril de 2026, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas.

Mais torna público, que os elementos que integram a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Central de Meirinhas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em www.cm-pombal.pt.

5 de maio de 2026. — A Vereadora do Urbanismo e Habitação, Ana Carolina Pimenta de Jesus.

319997007